



PORTRARIA Nº 116-GD/IFAM/CTB/2022, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS TABATINGA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU N.º 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor **DESPACHO Nº 21088/2022 - DAP/CTB**, de 28 de abril de 2022, referente ao Processo: Processo: 23443.007357/2022-29, de 25/04/2021.

CONSIDERANDO o que preceitua o Art. 21, Inciso III da Instrução Normativa N.º 5, de 25 de maio de 2017;

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a partir da presente data, os servidores abaixo relacionados para compor a EQUIPE DE PLANEJAMENTO para demanda de CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE RECARGA E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES, para atender as necessidades do Instituto Federal do Amazonas - campus Tabatinga:

FUNÇÃO NA EQUIPE	SERVIDOR(A)	CARGO	SIAPE
Integrante Requisitante	Alcemir Soares da Silva	TAE	2113999
Integrante Técnico	Marcela Barbosa Cardoso	TAE	1102526
Integrante administrativo	Cindy Naila Alves Grandes	TAE	2299010

II - AO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO para que acompanhe e tome as providências que se fizerem necessárias.

III – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.


Prof. Me. Nícolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga
Port. N.º 1.137-GR/IFAM/2019